

EXTRATO DE PENALIDADES - CONTRATO 126/2021/DPE/MT

CONTRATO Nº 126/2021/DPE/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6637/2022.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PENALIZADA: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA - Rep. Legal: Emerson Luiz Ângelo.

"[...] Pelo exposto, MANTENHO e TORNO DEFINITIVAS as seguintes penalidades:

- MULTA no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), prevista na cláusula sexta do Termo de Compromisso celebrado com a empresa, em razão do seu descumprimento total, que substituirá as penas de multa previstas no contrato.
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, depois de ressarcidos os prejuízos causados, conforme cláusula 16.2.2, do contrato 034/2021.
- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DE MATO GROSSO E DESCREDECENCIAMENTO DO SICAF OU DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002, pelo prazo de 03 (três anos), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, diante da falha na execução do compromisso consignado e comportamento inidôneo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, conforme cláusula 16.2.3, do contrato 034/2021."

Cuiabá, 02 de março de 2023.

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público-Geral

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec15d4dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar